

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ACTA Nº 27

**Reunião Extraordinária realizada a
Dezassete de Dezembro de dois mil e
oito**

SEIXAL



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A DEZASSETE DE DEZEMBRO DE 2008

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e oito realizou-se pelas 16:40 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

O Senhor Vereador Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 189/2008, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

1. Deliberação n.º 433/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CERCIZIMBRA. PROJECTO “SEMANA CULTURAL EUROPA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Gabinete de Acção Social.

“Considerando a importância da intervenção desenvolvida pela Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Sesimbra (Cercizimbra) junto da população portadora de deficiência mental e/ou motora e multidificiência, pertence a estratos sócio-económicos e culturais desfavorecidos, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira à CERCIZIMBRA, no valor de € 500 (quinhentos euros), para participar nas despesas subjacentes à organização da “Semana Cultural Europeia para Pessoas com Deficiências”, conforme a proposta anexa do Gabinete de Acção Social n.º 27093 de 4 de Dezembro de 2008. Mais se propõe a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento social em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social – Apoio aos Projectos específicos de 2008 – Cooperativa para a Educação de Cidadãos Inadaptados de Sesimbra – “Semana Cultural Europeia” – anexo n.º 808/2008.
- Proposta: Gabinete de Acção Social – 2008.12.04 – anexo n.º 809/2008.
- Informação de cabimento n.º 334/CA/2008 – 2008.12.015 – anexo n.º 810/2008.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, sobre o ponto número um da Ordem de Trabalhos, esclareceu tratar-se de uma comparticipação financeira à CERCIZIMBRA para apoio no projecto da semana cultural “Europa para Pessoas com Deficiência”, acrescentando que apesar da entidade estar sediada no concelho de Sesimbra, se trata de uma instituição na área da deficiência que trabalha regularmente com a câmara e que abrange utentes do Município. Em relação ao segundo ponto, referiu tratar-se de uma comparticipação financeira à Associação Portuguesa de Deficientes para apoio ao Encontro Nacional de Dirigentes e a participação de vários dirigentes do Concelho nesse Encontro. Esclareceu que este Encontro se teve de realizar na Costa da Caparica, porque aí existia uma unidade hoteleira com acessibilidades para portadores de deficiência.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, referiu entender que o Município deve, de facto, colaborar neste tipo de encontro, mas apoiando os participantes, os delegados do concelho.

2. Deliberação n.º 434/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – APD. ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DA APD. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:
Gabinete de Acção Social.

“Considerando a importância que a Associação Portuguesa de Deficientes tem junto da população portadora de deficiência, bem como o trabalho realizado no que diz respeito às questões fundamentais dos direitos humanos da participação cívica da inclusão social, salvaguardando desta forma a não discriminação das pessoas com deficiência e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Portuguesa de Deficientes, no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), para apoiar nas despesas inerentes à realização da referida iniciativa, conforme a proposta anexa do Gabinete de Acção Social n.º 25438 de 3 de Dezembro de 2008. Mais se propõe a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento social em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social – Apoio aos Projectos específicos de 2008 – Associação Portuguesa de Deficientes “Encontro Nacional de Dirigentes da APD” – anexo n.º 811/2008.
- Proposta: Gabinete de Acção Social – 2008.12.03 – anexo n.º 812/2008.
- Informação de cabimento n.º 333/CA/2008 – 2008.12.13 – anexo n.º 813/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro.**

3. Deliberação nº 435/2008 – CMS – PLANO DE PORMENOR BAÍA SUL – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO.

Proposta:
Presidência.

“A Câmara deliberou em 03 de Julho de 2002, mandar elaborar Planos de Urbanização e de Pormenor da Baía Sul, que compreendem os territórios ribeirinhos entre o casco consolidada da Arrentela e a Azinheira como parte do processo de requalificação de toda a zona da Baía do Seixal.

Foram feitos vários estudos que contribuíram para estabelecer os limites de intervenção destes planos nomeadamente do Plano de Pormenor e recentemente foi adjudicado a uma equipa externa a execução deste trabalho.

Esta equipa acabou de entregar a primeira fase de trabalho tornando-se necessário a sua apreciação pelos serviços do município e como tal propõe-se, à semelhança de anteriores planos, a constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento com os seguintes membros:

- J.M Aranha Figueiredo – Assessor e Coordenador dos Planos
- Arq. João Gabriel – Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo
- Eng^a Ercília Palma – Directora do Departamento de Saneamento e infraestruturas e Transportes
- Dr^a Maria João Macau – Directora do Departamento da Cultura, Educação e Juventude
- Eng^o Jorge Didelet – Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
- Arq. Natália Madureira – Chefe da Divisão do Plano Director Municipal
- Dr^a Ana Paula Magalhães – Directora do Projecto “Valorização da Baía do Seixal”

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, através de escrutínio secreto.

4. Deliberação nº 436/2008 – CMS – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A5, QUINTA DA AMERICANA. PROCESSO Nº 20/M/01. – ADENDA.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo.

“Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica de 2008.12.04 e Divisão de Planeamento Urbanístico/GIAR de 2008.10.28, propõe-se que a Câmara delibera:

- 1) Aprovar, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Urbanização assinado, em 11 de Janeiro de 2002, pela Câmara Municipal do Seixal e pela Administração Conjunta da AUGI A5 – Quinta da Americana, a minuta de Adenda ao Contrato de Urbanização.
- 2) Conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar a referida adenda.

ADENDA AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

Entre:

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, adiante designada por C.M.S., neste acto representada pelo seu Presidente, Sr. Alfredo José Monteiro da Costa, que outorga por força da deliberação n.º, de, adiante designada por PRIMEIRA OUTORGANTE ou abreviadamente por C.M.S.,

E

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A5 DA QUINTA DA AMERICANA, entidade equiparada a pessoa colectiva com o NIP, com sede em, aqui representada pela Comissão de Administração, na pessoa do seu Presidente F....., C.F. n.º, portador do B.I. n.º, de, emitido pelo, pelo seu Tesoureiro F, C.F. n.º, portador do B.I. n.º, de, emitido pelo, e pelo seu Secretário F, C.F. n.º, portador do B.I. n.º, de, emitido pelo, nos termos da deliberação da Assembleia Geral de, designada por SEGUNDA OUTORGANTE ou abreviadamente apenas por ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO QUE:

Por deliberações camarárias de 20 Março de 1996 e de 4 de Julho de 2001, a AUGI A5 foi delimitada na modalidade de reconversão de iniciativa municipal com o apoio da Administração Conjunta, nos termos dos artigos 31º e ss. da Lei n.º 91/95, de 2 de Set., com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Set., e cujo procedimento é aquele que se encontra definido no **PROCESSO N.º 20-M-01**;

Em 11 de Janeiro de 2002, as OUTORGANTES celebraram um Contrato de Urbanização ao abrigo do artigo 32º, n.º 2, da Lei n.º 91/95;

O desenvolvimento verificado na presente operação de reconversão, bem como o empenho e a participação activa e positiva da Administração Conjunta da AUGI A5, justificam uma actualização do Contrato de Urbanização identificado no Considerando anterior;

É, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º do Contrato de Urbanização celebrado em 11 de Janeiro 2002, acordada e reduzida a escrito a presente **ADENDA** àquele Contrato de Urbanização, a qual é aceite por ambas as partes e consta das cláusulas seguintes:

1ª

É revogada a Cláusula 10º do Contrato de Urbanização.

2ª

Na sequência da revogação operada através da Cláusula anterior, as Cláusulas 11º, 12º, 13º, 14º e 15º são renumeradas e passam a ter a numeração de, respectivamente, Cláusulas 10º, 11º, 12º, 13º e 14º.

3ª

A presente Adenda faz parte integrante do Contrato de Urbanização outorgado em 11 de Janeiro de 2002, que se mantém em vigor em tudo quanto não tenha sido alterado através desta Adenda.

Celebrada no Seixal aos dias ... de ... de 2008, em duplicado, devidamente datada, rubricada e assinada por ambas as outorgantes, ficando cada uma delas com um exemplar.-----



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL:.....

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A5:.....

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

5. Deliberação nº 437/2008 – CMS – REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS, DO LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. PROCESSO Nº 6/A/98. – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo.

“Considerando o requerimento nº 36486 datado de 2008.06.27, e em conformidade com as informações datadas de 2008.07.01 e 2008.11.24 do Departamento de Saneamento Infra-Estruturas e Transportes, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos do artº 54º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção actualização pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro:

- Aprovar a redução do valor da caução inicial das obras de infra-estruturas de € 15.548,50 para 85,44% deste valor, mantendo-se uma caução de € 13.130,32 (treze mil cento e trinta euros e trinta e dois cêntimos), com efeitos à data de 2008.11.24.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

6. Deliberação nº 438/2008 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL (CMS) E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO (CPPC). – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Seixal aprovou em 25/07/2007, uma proposta de protocolo a celebrar com o CPPC no qual estabelece os termos de cooperação entre as duas entidades;
2. O Protocolo estipula como obrigação da CMS a atribuição à referida entidade, a título de comparticipação financeira, de uma verba anual no montante de € 4.500, paga em duas tranches (Julho e Setembro de 2007);



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

3. O referido protocolo previu a sua renovação, contudo não previu a atribuição da comparticipação financeira nos anos seguintes a 2007.

Propõe-se:

Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com redacção actualização pela Lei nº 5/A/2002, 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, a aprovação da alteração da alínea a) da Clausulas 3ª, da Clausula 4ª, e da inclusão da alínea na Clausula 3ªm de acordo com a minuta anexa já aprovada pela CPPC.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DO SEIXAL E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO.

Considerando que:

O Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) é uma organização plural, de grande prestígio nacional e internacional, que há longos anos intervêm activamente na luta pela Paz, pela cooperação entre os povos, pela resolução pacífica dos conflitos e pelo desarmamento.

O CPPC faz parte do Conselho Mundial para a Paz, pertencendo ao seu secretariado, e é o coordenador para os Movimentos da Paz na área da Europa.

O CPPC é uma organização Não Governamental distinguida pela Organização das Nações Unidas com o diploma de Mensageiro da Paz.

A Câmara Municipal do Seixal, na qualidade de aderente ao CPPC, no âmbito do núcleo do Seixal - Comissão de Paz do Seixal, tem participado activamente em numerosas iniciativas em favor da Paz e da Cooperação entre os povos do Mundo.

Assim as referidas entidades acordam celebrar o seguinte protocolo:

Entre:

1º. Outorgante: O Município do Seixal, neste acto outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506173968 e sede na Rua Fernando de Sousa, 2, 2840-515 Seixal, representada pelo seu Presidente Alfredo José Monteiro da Costa, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com poderes que foram conferidos pela deliberação nº/2008 - CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 17 de Dezembro de 2008.

E

2º. Outorgante: O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO, com o NIPC 500988579, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, 56 - 2º, 1250-193 Lisboa, representada pelo seu Presidente, Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, portador do Bilhete de Identidade nº. 11146591 do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o acto.

É acordada a presente alteração ao protocolo celebrado em, nos termos das alíneas que se seguem:

Cláusula 1ª.
(Objecto)

O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), no que se refere ao



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

desenvolvimento da sua actividade no concelho do Seixal, através do seu núcleo local - Comissão de Paz do Seixal.

Cláusula 2ª.

(Obrigações do Conselho Português para a Paz e Cooperação - CPPC)

Ao Conselho Português para a Paz e Cooperação competirá garantir de forma regular:

- a) Debates sobre temas que constam no seu Programa de Acção 2007/2008 e seguintes durante a vigência do Protocolo;
- b) Disponibilização de exposições e documentação;
- c) Participação nas “festas populares” do Concelho;
- d) Colaboração com colectividades e comunidade educativa para ampliar o campo da paz;
- e) Acções de formação junto de educadores e professores, no sentido de sensibilizar por uma “educação para a paz”.

Cláusula 3ª.

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

À Câmara Municipal do Seixal competirá:

- a) Comparticipação financeira no valor de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros), no quadro das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal (CMS) para o ano de 2007 e seguintes, enquanto vigorar o presente protocolo;
- b) Transferência até ao final do mês de Julho de 2007 do valor de 2.250 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros) e transferência até final de Setembro de 2007 de igual valor.
- c) Nos restantes anos da vigência do protocolo a transferência desta verba será efectuada em duas tranches, sendo a primeira liquidada até final do mês de Julho e a segunda até final do mês de Setembro do respectivo ano.

Cláusula 4ª.

(Entrada em Vigor)

O presente Protocolo entra em vigor em 25/07/2007, data da sua aprovação em reunião de Câmara.

Cláusula 5ª.

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser sucessivamente renovado por períodos de 1 ano.

Cláusula 6ª.

(Denúncia)

O presente Protocolo cessará os seus efeitos, se tal for a vontade de qualquer dos outorgantes, mediante a comunicação à outra, por carta registada com aviso de recepção, até 30 (trinta) dias antes do termo do período em vigor ou de qualquer uma das suas renovações.

Paços do Concelho do Seixal,

1º. Outorgante

Pelo Município do Seixal

O Presidente da Câmara

Alfredo José Monteiro da Costa



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

2.º. Outorgante

O Presidente da Direcção Nacional do
Conselho Português para a Paz e Cooperação

Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira e três votos contra dos Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz e José Manuel Azevedo Assis, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo, a Senhora Vereadora Paula Santos ausentou-se não discutindo e votando a presente proposta por pertencer aos Órgãos Directivos do Conselho Português para a Paz e Cooperação.

7. Deliberação nº 439/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CNE – AGRUPAMENTO 1239 DE VALE DE MILHAÇOS. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Cação Cultural.

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 26966 de 04/12/2008 e Considerando o relevante interesse cívico do Agrupamento n.º 1239 do Corpo Nacional de Escuteiros, proponho a atribuição de € 4.000 (quatro mil euros), ao Agrupamento de escuteiros de Vale de Milhaços, para apoio à construção/beneficiação de estrutura amovível, que irá servir de sede ao mesmo.

Mais se propõe a aprovação do respectivo contrato-programa de desenvolvimento da área Juvenil, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contratos-programa de Desenvolvimento da Área Juvenil – programa de Apoio às Organizações Juvenis – Corpos Nacional de Escuteiros – Agrupamento 1239 de Vale de Milhaços – anexo nº 815/2008.
- Proposta: Divisão de Acção Cultural – 2008.12.24 – anexo nº 816/2008.
- Informação nº 335/CA/2008 – 2008.12.15 – anexo nº 817/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 27/2008

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de Dezembro de 2008

A Senhora Vereadora Paula Santos, esclareceu tratar-se de uma comparticipação financeira de quatro mil euros ao Grupo de Escuteiros de Vale de Milhaços para a realização de algumas obras ao nível das suas novas instalações sociais, acrescentando que a câmara deliberou ceder provisoriamente um terreno para implementação da sede social, bem como algumas infra-estruturas pré fabricadas, sendo que as intervenções serão realizadas nessas mesmas infra-estruturas.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.

A Secretária

Maria João Paiva dos Santos.

Elaboração da Acta:

Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal

Maria João Paiva dos Santos.

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PRESIDÊNCIA.....	- 01
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 09

.../...